



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano III, Nº 632

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE torna público que realizará Leilão Público de bens móveis, sucatas, veículos, caminhonetes e micro-ônibus considerados inservíveis para uso útil, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, no dia 28 de setembro de 2019 às 11:00h, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Sobral-CE. Informações: (85) 987454115 ou (85) 3677.1100. Sobral, 13 de setembro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 138/2019 - SEDHAS (BB 784276). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 26/09/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de (conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 13 de setembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2019 - SESEC (BB 784122). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 26/09/2019, às 14h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Placas e suporte para sinalização vertical com o objetivo de atender a demanda da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 13 de setembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PT 0424415-71, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA com o valor global de R\$ 28.918.578,89 (vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), adjudicado e homologado em 12 de setembro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 13 de setembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** - PROCESSO Nº P073599/2019 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução da Ata de Registro de Preços nº 088/2018, celebrado com a Empresa BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 148/2018 - SME, CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 87 da Lei nº 8666/93 e a Cláusula Décima Segunda da ata supracitada e CONSIDERANDO o Parecer de Aplicação de Penalidades exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P073599/2019, RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes

penalidades à Empresa BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI: I - Multa moratória de 0,33% por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 9,99%, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, perfazendo o valor total de R\$ 10.089,08 (dez mil, oitenta e nove reais e oito centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subcláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 088/2018 - SME. Art. 2º. A Empresa Contratada terá o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1886 de 07 de Junho de 2017. Sobral (CE), 12 de setembro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE DISTRATO Nº 082/2019 - SMS** - Aos 13 (treze) dias do mês de setembro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, BEATRIZ MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Fonoaudióloga, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº290-08/2017, a partir do dia 14 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada. Sobral, 13 de setembro de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 080/2019 - SMS** - Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, VALDIANE ARAGÃO SILVA, Psicóloga - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº16/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0232-16/2017, a partir do dia 14 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada. Sobral, 12 de setembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 081/2019 - SMS** - Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, KARLA DA SILVA MACHADO, Psicóloga, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº24/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0500-24/2017, a partir do dia 14 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada. Sobral, 12 de setembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CREMER S.A. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 002/2019, decorrente do edital de nº 1579/2017 e o processo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº P042686/2018, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1.0303.07.3.2291.33.9.030.00.01.01.09, Fonte Federal para: 0701.10.303.0073.1289.3390.3000.12110.000.00 e 0701.1.0303.0073.1289.33903000.121.40000.00, conforme o Processo nº P059726/2019. DATA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anderson Francisco Manoel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PORTARIA Nº 032/2019 - SMS** - O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 1.607/2017 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.637/98, Lei Municipal nº 261 de 18 de maio de 2000, bem como Decreto nº 2083 de 24 de julho de 2018, que qualificou o CONTRATADO como Organização social. CONSIDERANDO o previsto nas Cláusulas Nona do Contrato de Gestão nº 0001/2019, datado em 12/06/2019. CONSIDERANDO por último a necessidade de acompanhamento e fiscalização ampla das ações praticadas nos contratos de gestão, tendo em vista



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

a necessidade de garantia da lisura e qualidade nas ações realizadas; RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos resultados do Contrato de Gestão nº0001/2019 firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes. Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos resultados mencionada no Art. 1º será composta por: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Claudia Aillame Castro Gurgel (Titular) e Camila Cristina Ripardo Silva (Suplente); II - Representando a Fundação Leandro Bezerra de Menezes: Jandra Mayandra ad Silva Soares (Titular) e Egídia Nayara Vasconcelos Aguiar Coutinho (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Francisca Daniele de Lima Cardoso (Titular) e Joselândia Ávila Lopes (Suplente); Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos resultados, mencionada no Art. 1º, reunir-se-á, trimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às avaliações parciais e finais do cumprimento das metas estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO nº0001/2019, observando as seguintes orientações: I - Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela Comissão de Avaliação estão contidos no Parágrafo Segundo da Clausula Nona do CONTRATO DE GESTÃO nº0001/2019, podendo ao longo da execução serem adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados. II - Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste Contrato, emitido pela Comissão de Avaliação, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela CONTRATANTE em benefício da Unidade gerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 10 de setembro de 2019. Gerardo Cristino Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LACAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra do Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra do Fogo, Zona rural, Distrito de Pedra do Fogo, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços nº 028/2019 - SEINF/CPL, Contrato 016/2019- SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação da praça da igreja da saúde, no centro, em Sobral- Ceará. Prezados Srs., A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 016/2019- SEINF, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo improrrogável de até 24 horas a partir da publicação desta notificação, sejam retomados os serviços de execução da referida obra, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 13 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 02/2019 - SESEP - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM) Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. THAYANNE GOMES FERNANDES, matrícula nº 29145; II. RYAN ALEFF ARAÚJO LIMA, matrícula nº 28383; III. ANTONIA GEORGELIA CARVALHO FROTA, matrícula nº 28405 Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em 13 de setembro de 2019. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2019-SECJEL**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 629, de 10 de setembro de 2019, página 04. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2019. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019. Sobral, 13 de setembro de 2019. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018-STDE.** **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. **CONTRATADA:** Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, em virtude das atividades serem de essencial importância para o regular funcionamento dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal de Sobral na segurança alimentar da população do Município. **VALOR:** O valor global do presente Contrato será aditivado em R\$ 543.876,48 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 23,9% (vinte e três inteiros vírgula nove décimos por cento). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, de 13/09/2019 a 12/12/2019. Sobral, 13 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniela da Fonseca Costa. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.